



UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 054/2010

Cria o Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura, vinculado ao Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os desdobramentos realizados no Projeto UFAM MULTICAMPI com vistas à implementação no Estado do Amazonas do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP 09/2001, de 08 de maio de 2001, que apresenta o Projeto de Resolução instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO a Res. Nº 024/2005 – CONSUNI, que criou o Campus Universitário do Pólo Solimões, com sede em Benjamin Constant-AM;

CONSIDERANDO a Res. Nº 027/2006 – CONSUNI, que denominou a Unidade Acadêmica Permanente de Benjamin Constant de Instituto de Natureza e Cultura;

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Graduação em Ciências Agrárias (Licenciatura), com 50 (cinquenta) vagas, turno Diurno, vinculado ao Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, com início no segundo semestre letivo de 2010.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2010.



FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO